



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1687/2021/DLE/P

Valinhos, 18 de agosto de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **Autógrafo nº 56-A/21 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 63/21**, cujo Veto Total nº 05/21 (Mens. 38/21) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 17 de agosto do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos